Protocolo: 465524

Nome: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 61.797.924/0002-36, com sede na Alameda Rio Negro nº 750, Térreo, Sala Rio de Janeiro CEP 06454-000- Alphaville -Barueri-SP.

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 465295

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº1250, 20 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEN-DA,em exercício usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 012019730010396-6.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO, cargo Assistente Administrativo, mat. nº3250288/1, portadora do CPF nº 260.408.752.91, Suprimento

de Fundos no valor total de R\$500,00 (Quinhentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Belém, referente ao mês de agosto, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECUR-SOS: 0101

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anidio Moutinho da Conceição Diretor de Administração em Exercício

Protocolo: 465285

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA - CE-EAT-IPVA/ITCD

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de IPVA/ ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o(os) Contribuinte(es) abaixo relacionado(os), nos termos do artigo 13 da Lei nº 6.182/98, sobre o RESULTADO DE DILIGÊNCIA DE ITCD nos exercícios abaixo, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Ordem de Serviço	Processo	Contribuinte	CPF/CNPJ	ANO-CALENDÁRIO
192017820000340-0	062015510001461-0	LUIZ CARLOS SELVATICI	421.296.217-91	2010
192017820000346-9	082015510000938-9	MARIA VALDENIA CURSAGE MAFRA	515.182.952-15	2010

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO Coord. Fazendário da CEEAT-IPVA/ITCD

Protocolo: 465527

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇAO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂN-SITO - CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF, originário de Termo de Apreensão e Depósito - TAD, conforme abaixo:

AINF N°	TAD N°	CONTRIBUINTES	INS.EST/CNPJ/CPF
332018510000437-0	332018390000342	J PARA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI	15596946-3

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 465402

Edital - CERAT Belem - Termo de Inicio

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador Fazendário de Belem, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 01.2019.82.000.0695-9 , ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRE-SENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT , situada à Avenida Gentil Bittencourt - 2.566 - São Braz - Belem – PA

DOCUMENTOS

01 - Livro Caixa

02 - Livro de Registro de Apuração de ICMS

03 - Livro de Registro de Entradas

04 - Livro de Registro de Inventário

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

: M. B. M. Comercio de Alimentos Ltda : 15.237.045-5 RAZÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PERIODO 06 / 2014 a 12 / 2014 JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO Coordenador - CERAT Belem

Edital - CERAT Belem - Termo de Inicio

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador Fazendário de Belem , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 01.2019.82.000.0767-0, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRE-SENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT , situada à Avenida Gentil Bittencourt - 2.566 - São Braz - Belem

DOCUMENTOS

01 - Livro Caixa

02 - Livro de Registro de Apuração de ICMS

03 - Livro de Registro de Entradas

04 - Livro de Registro de Inventário

05 - Livro Razão

Evandro Cesar Grillo Machado

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Nobrega Alimentos Ltda INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.123.282-2 PERIODO 08 / 2014 a 12 / 2014

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador - CERAT Belem

Protocolo: 465532

O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR, Coordenador Fazendário da CERAT- Abaetetuba, desta Secretaria Executiva da Fazenda , FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais do contribuintes abaixo relacionado, a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com TERMO DE INÍCIO DE FISCALÍZAÇÃO, ficando NOTIFICADA, na forma do dispositivo pelo art. 11, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 e dos arts, 65 e 66 da Lei nº 5.530 de 13.01.1989, c/c com os arts. 124 e 744, a APRESENTAREM os documentos abaixo relacionados no prazo de 30(trinta) dias corridos , a contar 30 dias após a data de publicação deste edital , na OEAT de Barcarena, situada a Av. Cronge da Silveira, 488 - Centro - Barcarena-Pará, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- CONHECIMENTO DE TRANSPORTE
- DIEF / GIEF
- -LIVRO CAIXA
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS -
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS

João Carlos Ribeiro de Pontes Audior Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : SERMAT SERVIÇOS & TRANSPORTES EIRELI INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.219.690-0

ORDEM DE SERVIÇO: 00218480000973-4 PERÍODO: 01/2013 até 12/2017

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR COORDENADOR CERAT - ABAETETUBAs

Edital - CERAT Belem - Termo de Inicio

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador Fazendário de Belem , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 01.2019.82.000.0689-4 , ficando a mesma $\,$ NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRE-SENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT , situada à Avenida Gentil Bittencourt - 2.566 - São Braz - Belem - PA

DOCUMENTOS

01 - Livro Caixa

02 - Livro de Registro de Apuração de ICMS

03 - Livro de Registro de Entradas 04 - Livro de Registro de Inventário

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

: Celestial Comercio de Alimentos Ltda RAZÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.214.354-8

PERIODO : 06 / 2014 a 12 / 2014 JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador - CERAT Belem

Protocolo: 465523

Protocolo: 465438

EDITAL TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT ABAETETUBA O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR , Coordenador Fazendário da CERAT- Abaetetuba, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais do contribuintes abaixo relacionado, a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO, ficando NOTIFICADA, na forma do dispositivo pelo art. 11, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 e dos arts, 65 e 66 da Lei nº 5.530 de 13.01.1989, c/c com os arts. 124 e 744, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 30(trinta) dias corridos , a contar 30